

RESOLUÇÃO SESA Nº 0606/2023

Compõe Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis e/ou desnecessários.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que estabelece os bens móveis e outros classificados como material permanente de propriedade do Estado do Paraná, poderão ser doados, para fins de interesse social.

- o contido no protocolado nº **20.452.699-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis ou desnecessários no âmbito da 04ª Regional de Saúde, sede em Iratí, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Alice Bernadete Slizinsky Simoni, Enfermeira, RG 4.473.767-1, como presidente;
- II.** Márcio Rodrigo Schoenherr, Farmacêutico, RG 6.003.190-8, como membro;
- III.** Paulo Cezar Lourenço, Técnico Laboratório, RG 3.994.344-1, como membro;
- IV.** Juliana Trinkaus Menon, Auxiliar Administrativo, RG 8.063.196-0, como suplente;
- V.** Izabel Regina dos Santos, Auxiliar Administrativo, RG 3.667.603-5, como suplente;
- VI.** Antônio Martins, Técnico Administrativo, RG 3.609.196-0, como suplente.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa Resolução.

Curitiba, 12 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br